



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº286/2022 exarado no processo administrativo nº596/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DANIELE DAMASCENO SILVEIRA & CIA LTDA - EPP
CNPJnº06.315.336/0001-20, situado a Rua Sete de Setembro, nº 1191 Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-0000, no valor total de **R\$ 1.149,00(UM MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.149,00(UM MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS)**,

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa para a compra de papel higiênico, sendo material de higiene de suma importância usado nos leitos do hospital São Vicente Ferrer, sendo que o mesmo encontra se licitado, mas conforme contato com a empresa a mesma pediu cancelamento do contrato.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Período: **JANEIRO A DEZEMBRO/2022**

Poder: **CONSOLIDADO**

Dotação Reduzida: **11296**

Projeto/Atividade: **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO LIVRE 2016**

Despesa: **405 3390.30.22.00.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO**

Recurso: **RECURSO LIVRE 1**

São Vicente do Sul, 21 de julho de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL